



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Handwritten signatures and initials: DM, AM, and M.

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Ao nono dia do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua terceira sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de vinte e nove de março com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete;-----

1.2. Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Receita do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito;-----

1.3. Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito;-----

1.4. Primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito;-----

1.5. Primeira proposta de revisão ao Plano de Atividades Mais Relevante do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito;-----

1.6. Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de adjudicação;-----

1.7. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – nomeação do Revisor Oficial de Contas;-----

1.8. Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas;-----

1.9. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – Proposta de adjudicação de aquisição de auditoria financeira (Revisor Oficial de Contas);-----

1.10. Fundação do Conservatório de Música da Maia – Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas;-----

1.11. Recalendarização da despesa associada aos projetos financiados inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização das Escolas EB 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia e de Gueifães”. Candidatura: Acordos de colaboração celebrados com o Ministério de Educação. Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2018;-----

1.12. Constituição da Comissão da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal – ratificação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, iniciou os trabalhos, e face à ausência da segunda Secretária, convidou a Senhora Deputada Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes para desempenhar essa função, com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada Susana Filipa Coelho Rafael, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho; a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro da CDU foi substituída pelo Senhor Simão Pedro Mata da Silva Ferreira; o Senhor Deputado Ivo Manuel da Costa Pinheiro, da Coligação “Sempre pela Maia” foi substituído pela Senhora Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete:-----

----- Inscreveram-se os Senhores **Deputados**:-----

Simão Pedro Mata da Silva Ferreira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à intervenção anterior, salientou que tinha percebido o que tinha sido transmitido, mas realçou que qualquer que fosse o sentido das receitas, fosse aumento da derrama, fosse decréscimo de trezentos e sessenta mil euros na arrecadação do IMI, a ideia transmitida era que houvesse sempre isenções: se aumentava a derrama, devia-se reduzir ou isentar essa mesma derrama para as empresas com uma receita inferior a cento e cinquenta mil euros. Ao diminuir o IMI no valor dito também se devia isentar o IMI para as famílias de mais baixo rendimento. Afirmou que havia sempre argumentos para tudo, tendo no entanto assimilado tudo o que tinha sido dito na intervenção anterior e estariam atentos para ver o que poderiam fazer no futuro, no sentido de dar melhores condições à população maia mas governar bem.-----

----- Colocada à votação a “**Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete**” foi a mesma aprovada por **aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha e vinte (20) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do BE e do PAN**.-----

1.2. Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Receita do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Receita do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito**” foi a mesma aprovada por **maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e cinco (5) abstenções da CDU, do PAN, do Senhor Deputado e**

Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós;-----

1.3. Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito**” foi a mesma aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e cinco (5) abstenções da CDU, do PAN, do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós.-----

1.4. Primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito**” foi a mesma aprovada por aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra do BE e dezoito (18) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do PAN.-----

1.5. Primeira proposta de revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Primeira proposta de revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito**” foi a mesma aprovada por aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação

MA
MA

“Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra do BE e dezoito (18) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do PAN.-----

1.6. Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de adjudicação:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**.-----

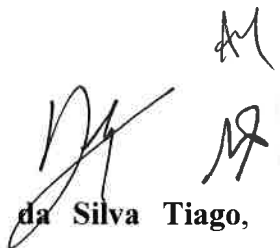
Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, após cumprimentar todos os presentes, deu uma nota de agradecimento pelos votos de melhoras e de rápida recuperação dada pelo Senhor Presidente e em nome da Assembleia Municipal, em consequência de um acidente sofrido em meados de dezembro do ano transato. De seguida, leu o documento identificado com o número **sete**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que os serviços técnicos e financeiros da Câmara Municipal fundamentaram esta opção com detalhe. Salientou que a empresa “Esteves & Pinho” tem desempenhado as suas funções com muita competência, com muito zelo e com muita responsabilidade, estando a Câmara muito satisfeita com a sua prestação. Era também verdade que o novo sistema de contabilidade era para ter entrado em vigor em janeiro passado, e por determinação da Administração Central do Governo, este novo sistema foi adiado por um ano, para janeiro de dois mil e dezanove. A Câmara cumpriu a lei e não tinha sido com a intenção que o Senhor Deputado da CDU tinha referido de a Câmara estrategicamente ter aberto o procedimento um mês antes da alteração da Lei do Código de Contratação Pública, não sendo esse o sentido da verdade e da transparência, o sentido foi de terem-se preparado para cumprir a legislação que era imposta e no prazo devido. A Câmara Municipal tinha aprovado por unanimidade estas decisões,

M. M.

cumpriu a legislação e nos prazos impostos. A entidade em causa era uma empresa competente, idónea e maiata, pagava os seus impostos e os serviços técnicos e financeiros assim o comprovaram, tendo conseqüentemente, a Câmara Municipal aprovado. Quanto à questão das empresas conexas ao universo municipal informou que tinha sido um objetivo traçado, considerando que devia ser a mesma entidade a fazer a circulação e a consolidação de todas as contas do universo municipal, sendo uma forma mais fácil e mais assertiva de chegar aos momentos certos e os documentos devidamente sistematizados e consolidados. No passado, cada empresa tinha o seu ROC e muitas vezes para ser feita a consolidação das contas, andava-se sempre a pedir os documentos. Assim, desta forma o procedimento funcionaria ainda melhor e as contas da Câmara e do universo municipal estariam muito mais bem circunscritas e consolidadas, atempadamente. Relativamente à questão que o Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta referiu de haver conflitos de interesse era o contrário, não existia conflitos de interesse de nenhum. Havia, portanto, esta objetividade e esta intenção perfeitamente definida à cabeça, não havendo nenhum conflito de interesses entre o auditor e o ROC. Se houvesse isto não podia ser feito e, portanto, a Câmara Municipal estava a fazer as coisas dentro da legalidade e no futuro, obviamente, podiam e deviam fazer, tendo tempo para o fazer. Afirmou que eram, não diria mais transparentes de que os Senhores Deputados, porque eram iguais, nem eram mais, nem eram menos, e a Câmara pautava a sua atividade com níveis de transparência iguais aos dos Senhores Deputados. -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, agradecendo a gentileza dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou uma resposta à questão essencial que tinha sido colocada e que era por que razão, tendo em conta o conjunto de contratos que aqui era trazido e o valor global, que eles representavam como acumulado, por que razão não tinha aberto senão um concurso, pelo menos não tinha sido adotado um procedimento de consulta a pelo menos três entidades.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, reafirmou que estavam satisfeitos com a prestação desta empresa e os serviços técnicos e financeiros, designadamente a Senhora Diretora da Administração Geral e de Finanças, a Dra. Alexandra Carvalho, que era uma pessoa altamente competente e altamente fiável, tinha sugerido a ele próprio e à Câmara Municipal que fosse este o modelo, uma vez que os valores consultados eram valores perfeitamente de mercado e vinham em linha com os valores do passado, dando ainda nota que inclusivamente foi possível fazer uma negociação direta, uma vez que a Câmara Municipal quando decidiu desta forma, sugeriu ao universo municipal que também consultasse esta mesma entidade para lhes apresentar propostas, tendo havido uma racionalidade inclusivamente de economia de escala, saindo beneficiado o erário público e as finanças municipais.-----

----- Colocada à votação a **“Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de adjudicação”** foi a mesma aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra da CDU e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

----- Pela CDU foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte Declaração de Voto: “Não adianta virem aqui tentar condicionar a posição do grupo parlamentar da Coligação “Um Novo Começo” na Assembleia Municipal, porque somos órgãos completamente distintos da Câmara Municipal, eleitos em listas distintas, e neste momento e dado que os critérios de adjudicação não alteraram face ao último processo que foi

N M

muito recente, temos que manter o nosso voto de abstenção, mas se tivéssemos que alterar, em democracia, não somos obrigados a manter sempre a mesma posição.”-----

1.7. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – nomeação do Revisor Oficial de Contas:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – nomeação do Revisor Oficial de Contas**” foi a mesma aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra da CDU e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

----- Pela CDU foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.8. Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas:-----

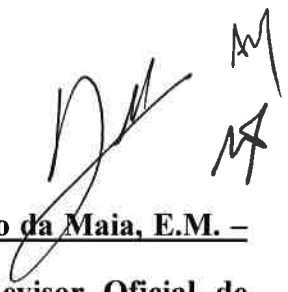
----- Ninguém se inscreveu.-----

Colocada à votação a “**Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas**” foi a mesma aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra da CDU e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

----- Pela CDU foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.9. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – Proposta de adjudicação de aquisição de auditoria financeira (Revisor Oficial de Contas):-----

----- Ninguém se inscreveu.-----



----- Colocada à votação a **“Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – Proposta de adjudicação de aquisição de auditoria financeira (Revisor Oficial de Contas)”** foi a mesma aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra da CDU e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

----- Pela CDU foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.10. Fundação do Conservatório de Música da Maia – Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a **“Fundação do Conservatório de Música da Maia – Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas”** foi a mesma aprovada por aprovado por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra da CDU e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

----- Pela CDU foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.11. Recalendarização da despesa associada aos projetos financiados inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização das Escolas EB 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia e de Gueifães”. Candidatura: Acordos de colaboração celebrados com o Ministério de Educação. Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2018.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

AM
MP


1.12. Constituição da Comissão da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal – ratificação.-----

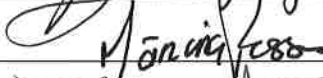
----- Foi presente pelo Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes a proposta identificada com o número **oito**. -----

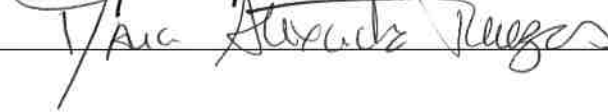
----- Corrido o escrutínio secreto, foi **ratificada** a constituição da Comissão da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, **com quarenta e dois (42) votos a favor e um (1) voto contra.**-----

→ ----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e quarenta e seis minutos do dia nove de abril, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende e pela 2.ª Secretária, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes.-----

O Presidente: _____


A 1.ª Secretária: _____


A 2.ª Secretária: _____


Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Filipa Rafael <filipa.c.rafael@gmail.com>
Enviado: 3 de abril de 2018 10:38
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: António Fernando Silva; MÁRCIA Passos
Assunto: Re: 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal



Exmo senhor presidente da Assembleia Municipal, Eng.o Bragança Fernandes,

Solicito através do presente a minha substituição na assembleia municipal extraordinária de dia 9 de abril, nos termos do regimento em vigor. O facto de a minha filha ainda não ter completado um mês de vida, impede-me de estar longos períodos ausente de casa.

Grata por toda a atenção dispensada!
Atentamente,

Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu em qui, 29/03/2018 às 10:06 :

Exmos (as) Senhores (as)

Deputados (as) da Assembleia Municipal da Maia

Senhor
Convoque-se
o seguinte de List. (1ª Sessão)
BZ

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia de remeter a V. Exas. a Convocatória da 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realizará no dia 9 de Abril, às 21.30 horas.

Excepcionalmente a mesma está a seguir via e-mail , em virtude de estarmos na Páscoa, e com os feriados, a convocatória não chegaria dentro do prazo estabelecido no Regimento.

Informo ainda V. Exas. que quando receberem a documentação da respetiva sessão da Assembleia Municipal receberão também a Convocatória.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereço respeitosos cumprimentos e votos de uma Santa Páscoa.

Adelaide Azevedo



Praça Doutor José Vieira de Carvalho

4474-006 MAIA

Tel:229408756

mail: adelaide.azevedo@cm-maia.pt

--
Filipa Rafael, PhD

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: terça-feira, 3 de abril de 2018 14:24
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Anexos: Convocatória 2ª Sessão Extraordinaria da Assembleia Municipal.pdf

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviada: 3 de abril de 2018 14:23
Para: 'carvalho.pedrosousa@gmail.com' <carvalho.pedrosousa@gmail.com>
Cc: Márcia Passos <advmarciapassos@gmail.com>
Assunto: 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Pedro Miguel Carvalho
M.I. Deputado da Assembleia Municipal

Na sequência do pedido de substituição da Deputada Susa Filipa Coelho Rafael, venho por este meio convocá-lo (dado ser o elemento seguinte na lista do PSD na Lista de Coligação "Maia em Primeiro") para estar presente na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no dia 9 de abril, às 21.30 horas, conforme convocatória em anexo. Agradecia que confirmasse a sua presença o mais breve possível. Esperando a melhor atenção de V. Exa. para o exposto, apresento os meus mais respeitosos cumprimentos.

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Carla Ribeiro <ribeirocarla34@gmail.com>
Enviado: 4 de abril de 2018 14:24
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt; assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição de deputado municipal - Carla Susana Fernandes Ribeiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio comunicar da minha indisponibilidade para participar na próxima Assembleia Municipal de 9 de Abril de 2018.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, solicito a minha substituição, de acordo com os termos da lei e do regimento, pelo elemento seguinte disponíveis na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, designadamente, pelo Sr. Simão Pedro Mata.

Agradeço desde já a sua atenção para o assunto.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Ribeiro

link
Com o seguinte regimento
BS
04.04.18

Documento 3
AM
AP
Bak

Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Ivo M. Pinheiro <ivo.m.pinheiro@sapo.pt>
Enviado: 6 de abril de 2018 10:13
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Reunião Preparatória - 6 de abril às 18.30 horas

Bom Dia,
Ex.mo Senhor Presidente,
Por motivos de ordem pessoal não vou poder estar presente na Assembleia Municipal do próximo dia 2018/04/09, pelo que solicito a minha substituição.
Com um forte abraço,
I.M.P

No dia 29/03/2018, às 10:25, Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos. Senhores
Deputados e Presidentes de Junta da Coligação Maia em Primeiro

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de solicitar a V/comparência na Reunião Preparatória que terá lugar no dia 6 de abril, às 18.30 horas, na sala da Vereação, no 3ª piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Agradecia que confirmem a V/presença, por esta via.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereço respeitosos cumprimentos e votos de uma Santa Páscoa.

Adelaide Azevedo

<image004.jpg>
Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: adelaide.azevedo@cm-maia.pt

Convoque-se o seguinte
da lista.



De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [<mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt>]
Enviada: 17 de novembro de 2017 10:48
Para: 'antonio.oliveira.silva@gmail.com' <antonio.oliveira.silva@gmail.com>; 'advmarciapassos@gmail.com' <advmarciapassos@gmail.com>; 'candido.graca@netcabo.pt' <candido.graca@netcabo.pt>; 'helquintas@hotmail.com' <helquintas@hotmail.com>; 'marialurdesmaia@netcabo.p' <marialurdesmaia@netcabo.p>; 'manuel.caetano.oliveira@gmail.com' <manuel.caetano.oliveira@gmail.com>; 'carlosavieira@iol.pt' <carlosavieira@iol.pt>; 'malexandratorres11542p@gmail.com' <malexandratorres11542p@gmail.com>; 'acsantos40@gmail.com' <acsantos40@gmail.com>; 'jprcerqueira@gmail.com' <jprcerqueira@gmail.com>; 'filipa.c.rafael@gmail.com' <filipa.c.rafael@gmail.com>; 'ivo.m.pinheiro@sapo.pt' <ivo.m.pinheiro@sapo.pt>; 'p3ms72@gmail.com' <p3ms72@gmail.com>; 'madalenanogsantos@gmail.com' <madalenanogsantos@gmail.com>; 'gerencia@agraclub.com.pt' <gerencia@agraclub.com.pt>; 'olga_vfreire@hotmail.com' <olga_vfreire@hotmail.com>; 'vmsramalho@sapo.pt' <vmsramalho@sapo.pt>; 'iscarneiro@sapo.pt' <iscarneiro@sapo.pt>; 'joaquimfaraujo@gmail.com'



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Documento 4

AM M

Agnd

Proximo Sini- Extraordinária
Vinte
BZ

Exmo. Senhor
Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

72A/27/2018

06/04/2018

Assunto: Substituição de Presença

Ex.mo Senhor Presidente

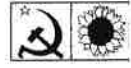
Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 09/04/2018.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

AM
A

2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Abril de 2018

Mapa de fluxos de caixa

Exmos. Srs. Presidente da Câmara, Restante Câmara, Sr. Presidente da Assembleia e Vereadores presentes, Srs. Deputados e estimado Público:

APRECIÇÃO

Sem prejuízo de uma avaliação mais aprofundada, designadamente em sede da apreciação e votação dos documentos de prestação de contas legal e regimentalmente previstas para a segunda sessão ordinária a realizar ainda este mês, o Grupo Municipal da CDU gostaria de tecer algumas considerações e pedir alguns esclarecimentos sobre o mapa de fluxos de caixa no exercício de 2017 ~~é~~ agora em discussão.

Em primeiro lugar, para salientar que o valor arrecadado pelo Município a título de impostos directos foi superior em mais de 2,6 milhões de euros (+7,1%) do que o montante previsto no Relatório do Orçamento para 2017.

É certo que essa receita, de quase 39,5 milhões, foi inferior em 2,7 milhões aos mais de 42,1 milhões gerados no ano de 2016, que foi assumidamente excepcional, devido à dinâmica então observada quanto ao imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) e à derrama, mas mantém a trajectória francamente ascendente dos últimos anos: mais de 31,1 milhões arrecadados em 2014 e mais de 35,8 milhões obtidos em 2015.

Do conjunto dos impostos directos, salientamos a tendência ascendente da receita da derrama, que em 2017 voltou a subir, com a arrecadação de mais de oito milhões de euros, contrariando a previsão do Executivo, que apontava apenas quase 5,6 milhões para o mesmo exercício.

O comportamento desse imposto confirma a justeza das posições da CDU relativamente à necessidade de diminuir os encargos das pequenas e médias empresas que operam no município da Maia, como factor de sustentabilidade daquelas que ~~já se encontram a operar~~ e de muitas outras que poderiam vir a instalar-se.

Comprova-se, com efeito, que bem poderia ter sido aprovada, para o exercício de 2018, a proposta da CDU para que as empresas com volumes de negócios iguais ou inferiores a 150 mil euros ficassem isentas da taxa de derrama, pois o impacte financeiro seria facilmente acomodável.

Comprova-se, por outro lado, que teria sido da maior justeza desagrarar as famílias do imposto municipal sobre imóveis, pois, apesar de uma quase negligenciável descida da receita de IMI (-326 814) em relação a 2016, este continua a representar a principal fatia dos impostos directos (53,6%).

→



Am
10

que a CDU defende,

A urgente reabilitação e valorização do edificado, inclusivamente o destinado a habitação, com condições mais atractivas para a fixação de habitantes, compensaria em larga medida os efeitos do desagravamento do IMI igualmente proposto pela CDU.

No plano das despesas, cumpre assinalar o profundo desequilíbrio entre as transferências correntes e de capital para as freguesias, que totalizaram pouco mais de 1,2 milhões de euros e as instituições sem fins lucrativos, que beneficiaram de mais de 2,9 milhões.

BPA

O peso de tais entidades representa 63,2% do total de transferências correntes e 71% das transferências de capital, o que pode indiciar uma externalização de funções do Município que deve ser esclarecida.

Disse



AM

A

BA

2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Abril de 2018

Contratação de serviços de auditoria externa**APRECIAÇÃO E DECLARAÇÃO**

A matéria proposta neste ponto da Ordem de Trabalhos corresponderia à validação, ou não, da deliberação, aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de 19 de Fevereiro p.p., com vista à adjudicação sequente à aprovação do procedimento de adjudicação, por ajuste directo, em sede de reunião do Executivo (27 de Novembro de 2017), primeiro, e, depois, nesta Assembleia (sessão de 27 de Dezembro de 2017), na qual a CDU se absteve.

Revisitando o histórico deste processo e a relação do Município com a entidade com a qual pretende celebrar um novo contrato e, sobretudo, uma maior atenção ao conteúdo e ao alcance dos pontos subsequentes da Ordem de Trabalhos da presente sessão (até 1.10), será útil determo-nos com o maior cuidado nalguns aspectos relevantes.

Na reunião do Executivo de 27 de Novembro, a Coligação “Um Novo Começo” absteve-se, argumentando – e bem – que, em lugar de uma proposta de procedimento de ajuste directo à sociedade Esteves & Pinho, deveria ter sido realizada uma consulta a pelo menos três entidades.

Contra-argumentou a maioria no Executivo estar perante uma exigência de celeridade, uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2018, seria aplicado o novo sistema de normalização contabilística SNC-AP e que a equipa de auditoria daquela sociedade já acompanhara os trabalhos de “implementação” desse sistema.

Na realidade, a relação entre o Município e outras entidades da sua esfera com a Esteves & Pinho não é nova. Data de 2007 a sua primeira contratação, a partir da selecção de entre onze propostas, mantendo-se desde então mediante novos contratos, terminando em 2018 o último, celebrado em Setembro de 2017.

Consultando-se a base de dados dos contratos públicos¹, verifica-se que os quatro contratos celebrados pelo Município e três pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento com a Esteves & Pinho, desde Dezembro de 2010, correspondem a um quarto dos 28 contratos daquela sociedade com entidades públicas e que os 272 640 euros que totalizam correspondem a 46,3% do valor global dos contratos da mesma firma registados na referida base.

¹ <http://www.base.gov.pt/Base/pt/ResultadosPesquisa?range=0-24&type=contratos&query=adjudicatariaid%3D28513&ordering=sort%28-publicationDate%29>, acedido em 8 de Abril de 2018



Handwritten marks:
A
M
BAJ

Estes dados – de mera informação quanto ao histórico da relação entre o Município e entidades do seu universo com uma determinada firma, por sinal sediada na Maia – ajudam a ponderar o que está em discussão.

Desde logo, se o recurso ao procedimento de ajuste directo aprovado em Novembro pela Câmara foi o mais adequado, ou se, pelo contrário, é criticável.

Por um lado, o Executivo lançou mão da possibilidade de um ajuste directo com um valor de contrato de 69 518,40 euros a pouco mais de um mês da entrada em vigor das alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), que desde 1 de Janeiro de 2018 autoriza tal procedimento apenas para contratos de valor inferior a 20 mil euros (Cfr. Art.º 20.º, n.º 1, al. d) na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto), anteriormente consentidos para valores inferiores a 75 mil euros (Cfr. Art.º Art.º 20.º, n.º 1, al. a) na redacção anterior).

Por outro lado, dispõe o n.º 2 do Art.º 113.º do CCP, tanto na redacção actual como na anterior, que não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência designadamente de ajuste directo, contratos cujo valor acumulado seja igual ou superior aos limites referidos.

Ora, regressando aos dados de contratos públicos já mencionados, verifica-se que, em 2017, foram celebrados dois contratos com a mesma entidade:

- Em 7 de Julho, pelos SMAS, pelo período de 1095 dias e pelo valor de contrato de 37 500 euros; e
- Em 5 de Setembro, pelo Município, pelo período de 365 dias e pelo valor de 24 100 euros,

perfazendo os dois contratos um total de 61 600 euros.

Mesmo admitindo que tal valor está abaixo do limiar máximo então estabelecido os contratos por ajuste directo (75 mil euros), fica uma razoável dúvida acerca da possibilidade de celebração de um novo contrato através de ajuste directo, pelo valor já referido de 69 518,40 euros, que representaria um valor acumulado de 93 618,40 euros – excluindo o valor do contrato dos SMAS... ^{por}

Tudo isto seria suficiente para que o Executivo procedesse com mais cautela, a bem da transparência. Mas a proposta de adjudicação dos serviços de auditoria à sociedade Esteves & Pinho foi aprovada por unanimidade da Vereação.

Assim como foram unânimes as deliberações do Executivo constantes dos quatro pontos seguintes da nossa Ordem de Trabalhos de hoje, versando uma matéria comum – a contratação dos serviços de Revisor Oficial de Contas, ^{Nº Fiscal Único} a mesma sociedade, pelas entidades participadas Espaço Municipal, Empresa Metropolitana de Estacionamento e Fundação do Conservatório da Maia e Maiambiente.

Desta feita, com um novo argumento ^{p. 20.} – a necessidade de “um melhor alinhamento das políticas contabilísticas”, como se lê na proposta da Espaço Municipal – que, sendo de natureza, digamos, “operativa”, ajuda pouco à transparência dos procedimentos.



AM
N
Bat

Na realidade, se se busca a uniformização de critérios contabilísticos para o universo das entidades detidas pelo Município, por que razões não se abre um concurso público em regime de agrupamento, aliás previsto (Art.º 39.º) no CCP?

Em vez disso, estamos perante um lote de adjudicações a uma mesma entidade, na aparência desconexas mas decididas em simultâneo e totalizando um montante significativo que justificaria, a bem da transparência, um concurso público, ou pelo menos consultas a várias sociedades.

Com efeito, mesmo no desconhecimento do que será o valor do contrato a ajustar pela Maiambiente, e tendo em conta os contratos a celebrar com a Esteves & Pinho pelo Município, pela Espaço Municipal, pela Empresa Estacionamento e Fundação do Conservatório, estamos já perante um total de benefício económico, a favor da mesma entidade, de 150 218,40 euros, dos quais:

- 37 500 por força do contrato celebrado em Julho passado entre os SMAS e a sociedade em causa; e
- 112 718,40 euros correspondentes à soma dos contratos que hoje vêm a esta Assembleia.

Por conseguinte, a CDU votará contra neste ponto e nos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.

Disse



**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**

Handwritten signatures and initials, including 'BY', 'M', and a large signature.

**Contratualização de serviços de auditoria e de revisão de contas
Pontos 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10, da Ordem de Trabalhos (OT)**

INTERVENÇÃO

Já em momento anterior, o Bloco de Esquerda manifestou a sua preocupação pelo facto de se contratar serviços de revisão oficial de contas, por ajuste directo, por convite a uma só entidade.

Do ponto de vista legal não se contesta !!! Contudo, em nome da transparência da coisa pública, o que dissemos anteriormente, também se aplica para a contratualização dos serviços de auditoria. Seria prudente que o convite para a apresentação de propostas desta prestação de serviços fosse efectuado pelo menos a três empresas. Não foi esse o entendimento deste executivo.

O facto de se contratualizar serviços de auditoria externa (ponto 1.6 da O.T.), com uma empresa que é, ao mesmo tempo, revisora oficial de contas da Câmara, cria, é nossa convicção, um conflito de interesses, longe da desejável transparência da coisa pública. A revisão oficial de contas pressupõe já em si mesma um trabalho de auditoria.

Seria mais razoável e aconselhável que quem audita as contas seja uma entidade diferente e independente da que faz a revisão, como de resto tem sido prática das empresas do sector público e privado.

Reforça-se que, nos sectores sujeitos a tutela, há de facto independência entre as empresas que revisam as contas e as que as auditam. Acresce ainda que, nestes sectores, em nome da transparência, tem sido aconselhada pela autoridade de supervisão a boa prática da mudança/rotação de tempos a tempos das empresas que prestam estes serviços.

O que antecede é também aplicável à matéria que irá ser apreciada nos pontos 1.7 a 1.10 da OT, o que merece desde já o nosso reiterado reparo e preocupação por esta forma de decidir/gerir a causa pública por parte do executivo da Câmara Municipal da Maia.

Maia, 9 de Abril de 2018

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta



Documento 8
AM
AF
BA

PROPOSTA
DO EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

O Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes apresenta à Assembleia Municipal da Maia, na sua segunda sessão extraordinária do ano de 2018, a proposta de Constituição da Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal da Maia a ser composta pelos seguintes Deputados:

Mesa da Assembleia

António Gonçalves Bragança Fernandes - Presidente

Márcia Passos – 1ª Secretária

Filipa Rafael – 2ª Secretária

Deputados

Madalena Nogueira dos Santos – Coligação Maia em Primeiro

David Tavares – Coligação Um Novo Começo

Alfredo Maia – C.D.U

Francisco Couto da Silva – B.E

Clara Lemos – P.A.N

Joaquim Azevedo – I.V.N.T

Maia, 09 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

António Gonçalves Bragança Fernandes